



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG

**ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um, iniciou-se a octogésima primeira reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG de modo virtual sob a presidência da Sra Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Sr Vice-Diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: NÚCLEO BÁSICO: professores Alexandre Fagundes Faria, Paula Adelino Resende, Kelly Fornero, NÚCLEO PROFISSIONAL: professores Alberto de Figueiredo, Gilberto Rodrigues e Camila Dias Lopes; COORDENADOR DO NAPQ/CENEX: Prof João Paulino Vale Barbosa; GESTOR PEDAGÓGICO: Profa. Mariana Costa Duarte; SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: João Paulo Lopes e Laura Gonçalves; DISCENTE: Maria Beatriz T. Cardoso. Diretora, a Profa. Katia Pedroso deu início à reunião, saudando a todos e abrindo a discussão com o seguinte ponto de pauta: 1- APROVAÇÃO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. Aprovada por unanimidade. 2- APROVAÇÃO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE MIL E VINTE. Aprovada por unanimidade. 3 - APRECIÇÃO DE REFERENDO RELATIVO AO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS/2021 DA PROFA. LILIAN BORGES BRASILEIRO PARA OS SEGUINTE PERÍODOS: 04/01/2021 A 20/01/2021, 05/04/2021 A 27/04/2021 E 27/12/2021 A 31/12/2021. Aprovado por unanimidade. 4- SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PEDIDO DE FÉRIAS DO PROF. ELIANO SOUZA MARTINS FREITAS PARA OS SEGUINTE PERÍODOS: 23/02/2021 A 27/02/2021, 01/04/2021 A 25/04/2021 E 21/12/2021 A 04/01/2022. Aprovado por unanimidade. 5- APRECIÇÃO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS DA PROFA. MARIANA COSTA DUARTE PARA O PERÍODO DE 18/01/2021 A 16/02/2021 E 27/08/2021 A 10/09/2021. Aprovado por unanimidade. 6- APRECIÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DA SERVIDORA PATRÍCIA CAPPuccio DE RESENDE PARA REALIZAÇÃO DA PARTE EMPREENDEDORA DA PESQUISA DE DOUTORADO INTITULADA "ESTUDANTES DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E SUAS ESCOLHAS EM RELAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR". O objetivo da pesquisa é investigar como vão se construindo as expectativas dos estudantes sobre seus percursos após a conclusão dos estudos no COLTEC e para onde de fato eles se destinam após se formarem. Foram apresentados os documentos para apreciação da CADEC - projeto de pesquisa, parecer do projeto aprovado pelo Colegiado e pela Câmara da Pós-Graduação da Faculdade de Educação, parecer com aprovação no Comitê de Ética da UFMG - COEP, carta de anuência assinada ad referendum pela diretoria, carta de anuência a ser assinada pela CADEC. A apreciação foi aprovada por unanimidade. 7- APRECIÇÃO DE REFERENDO RELATIVO AO PARECER FINAL DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS EDITAL 599 DE 03/11/2020. Foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC - parecer final da comissão examinadora, atas individuais relativas à cada etapa do concurso, e o documento ad referendum de aprovação da CADEC sobre o Parecer Final da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Substituto de Língua Estrangeira. A aprovação foi referendada por unanimidade. 8 - APRECIÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO "CURSOTECA COLTEC: UMA PLATAFORMA DE CURSOS ONLINE".

COORDENADO PELO PROF. ALFREDO LUÍS MARTINS LAMEIRÃO MATEUS. Foram apresentados seguintes documentos para apreciação da CADEC - o projeto de Extensão CURSOTECA COLTEC e o parecer relativo ao Projeto de Extensão CURSOTECA COLTEC apresentado ao Centro de Extensão do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (CENEX/COLTEC/UFMG), pelos professores Alfredo Luís Martins Lameirão Mateus, Márcio Fantini, Anísio Braga, Adson E. Resende e Carlos Eduardo Porto Vilanni, de diferentes setores do Colégio Técnico assinado pelo Prof. Dr. Eliano de Souza Martins Freitas, coordenador do CENEX/COLTEC. A apreciação foi aprovada por unanimidade.

9 - SOLICITAÇÃO DE REFERENDO RELATIVO À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO "NOVAS CORES", COORDENADO PELA PROFESSORA GISELE BRANDÃO MACHADO DE OLIVEIRA. Foram aprovados ad referendum o Relatório Final e Prestação de Contas Final apresentada pela FUNDEP referentes ao projeto coordenado pela Profa. Dra. Gisele Brandão Machado de Oliveira, intitulado "Novas cores de dignidade, respeito e acessibilidade ao idoso institucionalizado", processo nº 23072.037376/2014-35. Foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: Relatório Técnico, Prestação de Contas e ad referendum. Este ponto de pauta não foi apreciado nesta reunião. A Câmara solicitou mais informações e adiou a apreciação para uma próxima reunião da CADEC.

10 - APRECIÇÃO DO "PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - CONCEPÇÕES CIENTÍFICAS E ALTERNATIVAS EM ASTRONOMIA DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS QUE PARTICIPAM DAS OLÍMPIADAS BRASILEIRAS DE ASTRONOMIA" DO PROF. CARLOS EDUARDO PORTO VILLANI. Foram apresentados seguintes documentos para apreciação da CADEC: o projeto de iniciação científica voluntária e o parecer favorável à aprovação do referido projeto na sua integralidade assinado pelo Prof. Dr. Alexandre Benvindo de Sousa, professor titular de Biologia do COLTEC. O projeto foi aprovado por unanimidade.

11 - PLANO DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL: o novo Plano de Qualificação Funcional do COLTEC é uma atualização do plano em vigor que busca atender às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 e regulamentada na Instrução Normativa ME nº 201/2019. Esse documento foi elaborado pela atual Comissão de Qualificação do colégio designada pela direção, por meio da Portaria nº 6107, de 29 de outubro de 2020 e constituída pelas servidoras docentes Paula Resende Adelino (presidente) e Lívia Alves Moreira e pela servidora técnica Carolina Cândida da Cunha. Após análise e aprovação desta Câmara, o documento será submetido à análise e apreciação da CPPD. Foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: Plano UFMG e Plano COLTEC. A apreciação foi aprovada por nove votos a favor, uma abstenção e zero votos contrários.

12 - AVALIAÇÃO DO ERE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTA PARA NOVO PLANO DE AÇÕES E CALENDÁRIO LETIVO 2021. Apresentação dos dados coletados e dispostos nos documentos disponibilizados aos membros: Apresentação de dados e parâmetros para a discussão sobre a construção de calendário letivo 2021 - coltec, Respostas ao questionário aplicado aos alunos dos sete cursos técnicos do Coltec, Comparativo entre os dados de professores e alunos, Questionário de avaliação do ERE aplicado aos professores do Coltec - Dezembro 2020 e Propostas Calendário 2021. Os dados foram considerados como importantes parâmetros para a condução do debate e sugestões de esboços para o calendário de 2021. Após discussão entre os membros, foi deliberado que cada um deverá apresentar essas informações e propostas a seus pares e consultá-los sobre os melhores encaminhamentos para a construção de um calendário acadêmico 2021 que contemple as diferentes vozes da comunidade coltecana (oito votos a favor e duas abstenções). Foi deliberada também a manutenção da Comissão para Ações Pedagógicas na Pandemia - CAPP (sete votos a favor, três abstenções).

13 - PEDIDO DO GRÊMIO E DO CRT 05/01/2021: o Grêmio e CRT apresentaram a seguinte solicitação à CADEC: "Nós, do Grêmio juntamente com os representantes das turmas do terceiro ano, solicitamos que a entrega das atividades acadêmicas pelos estudantes no ERE seja flexibilizada nas semanas dos dias 11 e 18, devido à realização do Exame Nacional do Ensino Médio em 17 e 24 de janeiro. Pedimos que os professores sejam orientados a adiar a data limite para a finalização das tarefas em uma semana após o encerramento do ENEM. Sabe-se que devido à pandemia da Covid-19, a prova foi adiada e vai ocorrer em um momento complicado para todos os estudantes. Diferente de outros anos, os alunos

deverão enfrentar uma prova longa e exigente, em meio à implementação do ensino remoto. Isso poderá prejudicar significativamente aqueles que precisam se preparar na reta final do exame que definirá a entrada na universidade. Sendo assim, entendemos que a atenção ao pedido é essencial para o bom desempenho acadêmico dos alunos nas atividades acadêmicas no COLTEC e durante o ENEM. Em atendimento à solicitação apresentada pelos estudantes, a Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela GP/NUPED sobre o tema, considerando que as atividades deverão ser postadas pelos professores nas datas previstas no cronograma de atividades do ensino remoto emergencial e os estudantes terão até duas semanas após a última prova do ENEM (prevista para 07 de fevereiro) para entregar as referidas atividades, ou seja, o prazo final para a realização de todas as atividades das semanas que antecedem o ENEM será dia 19 de fevereiro; lembrando que o ano letivo de 2021 para os alunos do 3º ano encerra em 27 de fevereiro, conforme calendário acadêmico. Lavro a presente ata que vai assinada por mim, Lívia Andréa F. de Souza e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Andrea Figueiro de Souza, Assistente em Administração**, em 19/05/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Nobuyoshi Honda, Vice-diretor(a) de centro**, em 19/05/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Luiz Pereira Gomes, Assistente em Administração**, em 20/05/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Karoline Fernandes de Matos, Técnica em Química**, em 20/05/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto do Vale Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Borges Brasileiro, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meiriane Cristina Faria Soares Lima, Professora**



**Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 20/05/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliano de Souza Martins Freitas, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 20/05/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 20/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Rogerio Braga, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 20/05/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Resende Adelino, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 20/05/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fagundes Faria, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 20/05/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0736944** e o código CRC **53B957D4**.